



LIDO NA SESSÃO DO DIA

10 JUN 2014

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA	NOS
TERMOS DO § 2º DO	
ARTIGO 188 DO	
REGIMENTO INTERNO	

11 JUN. 2014
Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRL/VOB/PALE

INDICAÇÃO

Nº
2364/14

AUTOR : DEP. PROFESSORA STELLA - PR

“Indica Pedido ao Governo do Estado com cópia ao DEOSP a Ampliação e Construção do muro da Escola de Educação Infantil Elza Maria Fabris no Município de Jaru/RO.”.

A Deputada que esta subscreve, ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado c/c ao DEOSP a Ampliação e Construção do muro da Escola de Educação Infantil Elza Maria Fabris no Município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, com o objetivo de dar maior segurança e estrutura aos alunos da Escola de Educação Infantil Elza Maria Fabris no Município de Jaru, é que fora solicitado pelo Secretário Municipal de Educação – SEMED, a ampliação e construção do muro daquela Escola.

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que se trata da segurança de crianças por se tratar de uma escola de Educação Infantil, salientando que a segurança dos alunos é primordial em qualquer Instituição de Ensino.

A estrutura do muro da Escola, encontra-se em condições precárias não tendo sido feito reforma desde sua inauguração.

Dessa forma solicito apoio de vossas excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de Junho de 2014.

Professora Stella
Deputada Estadual-PR